



EXTRATO

NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 464 / 2019

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Coopermais - Cooperativa dos Produtores Artesanais.

Decorrência: Pregão 04 / 2019

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas para prestação de serviços de Buffet para recepcionar convidados, homenageados e cidadãos presentes em solenidades específicas a serem realizadas pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Data do Empenho: 29/04/2019

Vigência: 29/04/2019 a 31/12/2019

Valor estimado: R\$ 10.932,00 (Dez mil, novecentos e trinta e dois reais)

Dotação orçamentária: 01 01 01 031 0014 8003 339039 20 (ficha 14)

DECRETO

DECRETO N.º 066/2019 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01. 122.0014.7.002.4490.52	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Equipamento Material Permanente	50.000,00	22
0103 01.131.0014.8.012.3390.30	Manutenção das Atividades Dpto Comunicação Material de Consumo	60.000,00	72
0104 01.031.0015.8.016.3390.30	Manutenção das Atividades da Escola Legislativo Material de Consumo	100.000,00	92
TOTAL:		210.000,00	

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.977/2018 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.012/2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0014.7.004.4490.52	Aquisição de Veículos Automotores Equipamento Material Permanente	100.000,00	24
0103 01.031.0014.8.014.3390.39	Publicidade Institucional Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00	65
TOTAL		210.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 10 de maio de 2019.

Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete